



EDITAL CPPP Nº 29, 27 DE MARÇO DE 2020.

DIVULGA A CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO – CPPP

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Secretaria de Apoio a Assuntos Estudantis (SECAE) e da Direção do Câmpus de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 135/2018, de 28 de dezembro de 2018 (*), torna público a convocação dos/as estudantes selecionados a entregarem o Termo de Compromisso, para os Auxílios da Assistência Estudantil 2020, regulamentado pela Instrução Normativa Proaes nº 02/2020. O recurso financeiro destinado a atender as ações deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. DOS COMPROMISSOS

1.1. O discente selecionado para a obtenção de Auxílios deverá cumprir os compromissos e obrigações conforme a Resolução nº 135/2018-Coun.

2. DOS PRAZOS DOS AUXÍLIOS

2.1. O início da vigência dos auxílios de que trata este Edital será abril de 2020 com pagamento a partir de maio.

2.2. Os estudantes classificados e que constam neste Edital deverão enviar o Termo de Compromisso, disponível em: <https://proaes.ufms.br/formularios-download/> (o documento deverá ser editado, marcando a modalidade do auxílio que foi selecionado), bem como um comprovante de conta no banco, que seja visível os dados bancários.

2.3. O Termo de compromisso e o comprovante de conta bancária deverá ser enviado via e-mail da SECAE: secae.cppp@ufms.br entre os dias 30 e 31 de março.

2.4. O estudante selecionado por este Edital será acompanhado pela Equipe Técnica de Assistência Estudantil, e a renovação do auxílio estará condicionada ao cumprimento da Resolução nº 135/2018-Coun, e à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES para a UFMS.

3. DOS CONVOCADOS

3.1. Auxílio Permanência

CLAS.	NOME	PONT.
1	EDILEUZA JARA MESSA	4,74
2	PATRICIA LHOPES DE OLIVEIRA	4,74
3	JANETE DE MATOS MARTINS	4,52

3.2. Auxílio Moradia

CLAS.	NOME	PONT.
1	MATEUS SOUZA DE JESUS	3,80
2	JONAS ARIEL LARREA CANO	3,80
3	GABRIEL NAVARRO ALVAREZ DO AMARAL	3,64

3.3. Auxílio Alimentação

CLAS.	NOME	PONT.
1	EDILEUZA JARA MESSA	4,74
2	PATRICIA LHOPES DE OLIVEIRA	4,74
3	JANETE DE MATOS MARTINS	4,52
4	CLEIDE TAMARA VELASQUE AYALA	4,52
5	CASSIANA BENITES BATISTA	4,30

6	RAQUEL DA SILVA SANTOS	4,24
7	ARIANE APARECIDA DOS SANTOS MORAIS	4,24

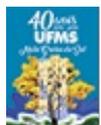
4. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.2. A impugnação deverá ser dirigida à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) no e-mail gab.proaes@ufms.br com assunto: recurso administrativo Processo Seletivo Assistência Estudantil 2020.1.

4.3. O proponente que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

CLÁUDIA CARREIRA DA ROSA
Diretora do Campus de Ponta Porã



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carreira da Rosa, Diretor(a)**, em 27/03/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1881098** e o código CRC **41DF567A**.

CÂMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS